



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA - PL/SC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026.
(Da Sra. Júlia Zanatta)

Solicitação de informações ao **Ministro Estado do Trabalho e Emprego**, Sr Luiz Marinho, sobre o estoque de empregos formais no Brasil, desagregado por modalidade contratual, setor econômico e porte de empregador.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos art. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito seja encaminhado ao **Ministro Estado do Trabalho e Emprego**, Sr Luiz Marinho, afim de que informe sobre o estoque de empregos formais no Brasil, desagregado por modalidade contratual, setor econômico e porte de empregador.

O presente Requerimento também se fundamenta no art. 5º, XXXIII, da Constituição, que assegura a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, bem como no disposto nos arts. 10 a 12 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que estabelecem o dever da Administração Pública de promover a transparência ativa e passiva quanto à utilização de recursos públicos.

Diante desse quadro, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:



Câmara dos Deputados | Anexo IV - 4º andar - Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

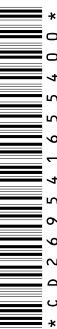
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269541655400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA – PL/SC

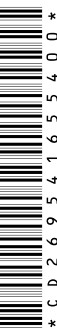
1. Número total de vínculos empregatícios ativos no Brasil, com base nos dados mais recentes disponíveis no CAGED e/ou eSocial, indicando o mês de referência.
2. Distribuição dos vínculos por setor econômico (CNAE a 2 dígitos), com indicação do número absoluto e percentual de cada setor no total.
3. Distribuição por porte do estabelecimento empregador, conforme os seguintes estratos:
 - a) Microempreendedor Individual (MEI)
 - b) Microempresa (até 9 empregados)
 - c) Pequena empresa (10 a 49 empregados)
 - d) Média empresa (50 a 249 empregados)
 - e) Grande empresa (250 ou mais empregados)
4. Distribuição por unidade federativa, com destaque para os estados com maior concentração de empregos em setores de comércio, serviços e alimentação, principais afetados pela escala 6x1.
5. Número de vínculos ativos por modalidade de contratação, incluindo:
 - a) Contrato por prazo indeterminado (CLT padrão)
 - b) Contrato por prazo determinado
 - c) Contrato de trabalho intermitente
 - d) Contrato de trabalho em regime de tempo parcial (art. 58-A da CLT)
 - e) Contrato de aprendizagem
 - f) Trabalho doméstico
 - g) Outras modalidades previstas na CLT ou em legislação especial – especificar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA – PL/SC

6. Percentual de trabalhadores formais submetidos a jornadas de 44 horas semanais ou superior, com desagregação por setor e porte de empregador, na medida em que tal dado esteja disponível no eSocial.
7. Número de trabalhadores formais em regimes de escala especial de jornada (escala 12×36, 6×1 e assemelhados), com desagregação por setor econômico.
8. Número de estabelecimentos MEI com um empregado ativo, conforme limite legal vigente, e respectiva folha de salários média estimada.
9. Número de microempresas (até 9 empregados) nos setores de comércio varejista, alimentação fora do lar (restaurantes, bares, lanchonetes), serviços de limpeza e segurança privada – setores reconhecidamente intensivos em escala 6×1.
10. Projeção ou estimativa do impacto sobre a folha de pagamento nas microempresas e pequenas empresas dos setores mencionados, caso a redução de jornada para 40 horas implique necessidade de contratação adicional sem redução proporcional de salários – caso tal estimativa tenha sido elaborada pelo Ministério ou por órgão a ele vinculado.
11. Evolução do número de vínculos formais ativos nos últimos cinco anos (2021–2025), desagregada por modalidade contratual, permitindo identificar tendências de crescimento ou retração em cada tipo de contrato.
12. Evolução da participação do trabalho intermitente e do regime de tempo parcial no total de vínculos formais no mesmo período – com indicação dos setores em que esse crescimento foi mais expressivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA – PL/SC

13. Estimativa do número de trabalhadores que migraram da informalidade para a formalidade nos últimos cinco anos, por setor econômico, na medida em que tal dado seja possível de inferir do cruzamento entre CAGED/eSocial e PNAD Contínua.

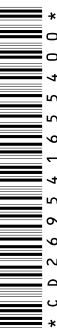
14. Informar se o Ministério dispõe de modelos de simulação ou estudos de impacto sobre os efeitos da redução da jornada legal sobre: (a) o nível de emprego formal; (b) a taxa de informalidade; (c) a folha de salários do setor privado; (d) a arrecadação previdenciária – e, em caso positivo, encaminhar os respectivos relatórios.

JUSTIFICATIVA

A aprovação da PEC 221/2019, em dois turnos, na sessão de 27 de maio de 2026, inaugura processo de mudança estrutural nas relações de trabalho no Brasil. O impacto fiscal, econômico e sobre o nível de emprego da medida depende diretamente da composição atual do mercado formal de trabalho – informação que o Poder Executivo detém com exclusividade por meio do CAGED, eSocial e RAIS.

O exercício da função fiscalizatória e legislativa do Parlamento exige acesso a dados desagregados que permitam avaliar, com rigor técnico, os efeitos diferenciados da redução de jornada sobre micro e pequenas empresas, setores intensivos em mão de obra e modalidades contratuais específicas – especialmente aquelas mais vulneráveis à substituição por automação, terceirização ou informalidade diante do aumento do custo do trabalho.

Sala das Sessões, na data de sua assinatura





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA - PL/SC

Deputada Federal **Júlia Zanatta**
(PL/SC).

Apresentação: 29/05/2026 14:23:47.293 - Mesa

RIC n.1631/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - 4º andar - Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269541655400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta



* CD 269541655400 *